

Procurador, matrícula nº 54193922/1, lotada na Coordenadoria do Contencioso, a contar de 09 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00398 047 0160485 74.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 426803

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 097 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/171708, de 15/04/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional nº 5835704/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 400,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de Abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 098 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/173438, de 16/04/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Social, lotado no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 800,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de Abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 426879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/157824 (PAE), de 08/04/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Castanhal, Capanema, Paragominas/PA e Abaetetuba/PA, no período de 06/05 a 07/05/2019 e 16/05/2019, respectivamente, a fim de transportar os servidores que irão realizar visitas técnicas as possíveis sedes do "Censo/Recadastramento Previdenciário".

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de Abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 426863

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/157824 (PAE), de 08/04/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a viajarem aos municípios citados, nos períodos informados conforme tabela a seguir, a fim de realizarem visitas técnicas as possíveis sedes do "Censo/Recadastramento Previdenciário".

Servidor	Matricula	Período	Municípios	Qtd. de diárias
Alessandro Morais Nonato	5907216/2	24/04/19	Ananindeua/PA	½(meia) diária
		29 a 30/04/19	Altamira/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		01 a 03/05/19	Santarém e Itaituba/PA	02 e ½ (duas e meia) diárias
		06 a 07/05/19	Castanhal, Capanema e Paragominas/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		09 a 10/05/19	Salvaterra/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		12 a 15/05/19	Marabá, Tucuruí e Redenção/PA	03 e ½ (três e meia) diárias
		16/05/19	Abaetetuba/PA	½ (meia) diária
		20 a 21/05/19	Breves/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
José Mauricio Vieira Barata Junior	5888375/4	24/04/19	Ananindeua/PA	½(meia) diária
		29 a 30/04/19	Altamira/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		01 a 03/05/19	Santarém e Itaituba/PA	02 e ½ (duas e meia) diárias
		06 a 07/05/19	Castanhal, Capanema e Paragominas/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		09 a 10/05/19	Salvaterra/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		12 a 15/05/19	Marabá, Tucuruí e Redenção/PA	03 e ½ (três e meia) diárias
		16/05/19	Abaetetuba/PA	½ (meia) diária
		20 a 21/05/19	Breves/PA	01 e ½ (uma e meia) diária

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de Abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 426857

FÉRIAS

PORTARIA Nº 093 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carla Suellem Azevedo da Rocha	5894138/5	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização	04/09/2017 a 03/09/2018	22/04/2019 a 21/05/2019
José Claudio Medeiros de Souza	5939900/1	Núcleo de Registro de Certidões	05/03/2018 a 04/03/2019	23/04/2019 a 22/05/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 426783

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 787 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência atribuída por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00009, datado de 16 de abril de 2019 da Comissão de Sindicância administrativa, constituída pela Portaria n. 2.515/2018 GSAT/SEFA de 31/10/2018, publicada no D.O.E edição n.33.734 de 06/11/2018.

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase de instrução.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de